

LEI N.º 302 de 31 de dezembro de 1969

Dispõe sobre auxílio para construção do estádio do Americano Atlético Clube, desta cidade, abre Crédito especial e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Eugênioópolis decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a dispendere a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) para as obras de construção do Estádio do Americano Atlético Clube, desta cidade.

Art. 2.º — A entidade esportiva apresentará prova de sua personalidade jurídica.

dica, bem como outros requisitos que forem julgados necessários, pela municipalidade, para percepção deste auxílio.

Art. 3º — Para atender à despesa autorizada no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos), de acordo com o art. 42 da Lei 4320/64, podendo anular parcial ou totalmente, dotações do orçamento de 1970, para cumprimento do art. 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º — Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970.

Prefeitura Municipal de Eugenópolis,  
31 de dezembro de 1969.

x Leão Antunes Macielles — Prefeito

x José Machado Cardoso — Secretário